



## **PORTARIA Nº 29/2025**

A Diretora do Fundo de Previdência dos Servidores do Salgueiro -FUNPRESSAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. nº 58 da Lei Municipal nº 1.460 de 15 de dezembro de 2004, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Salgueiro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios, e considerando o que foi requerido no procedimento administrativo devidamente analisado e aprovado pelos setores competentes.

### **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria voluntária por idade com proventos integrais no cargo o servidor, **JOÃO SEBASTIÃO PEREIRA**, CPF: XXX.883.764-87 e RG: \*.\*\*\*.440 SDS-PE, matrícula nº 503942 ocupante do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação do Município de Salgueiro-PE nos termos do art. 3ª com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 47/2005.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e publique-se.

**Salgueiro, 01 de Agosto de 2025**



---

**MARIA AUXILIADORA DE SÁ TRÁPIA**  
**DIRETORA DE PREVIDÊNCIA**